Projeto de Lei nº 73/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 916.271,18 (novecentos e dezesseis mil duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.365.0005.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
220 - 3.3.90.30.00.00	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	916.271,18

Total Suplementação: **916.271,18**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.4.98.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educ	91.671,18
	Total da Receita:	**91.671,18**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 06/06/2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Ofício n º 166/2023
Da: SEMED
Para: Secretaria de Administração

Em, 31 de maio de 2023.

Ilm.º Senhor

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria criação lançamento de saldo orçamentário referente a **MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS**, decorrente do plano de aplicação (em anexo), decorrente do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS, conforme resolução CD/FNDE nº16, de 16 de maio de 2013 e demais resoluções vigentes do FNDE.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar a Vossa Senhoria lançamento de saldo orçamentário referente a **MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS**, conforme Plano de Aplicação em anexo, cujo objetivo é apoiar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

SUPLEMENTA

05.001.12.361.0005.2068 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo **- no valor total de R$ 916.271,18** (Novecentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Mauri Vidal Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 053/2021

PROJETO 2022

NOVAS TURMAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANO DE APLICAÇÃO –MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

Plano de Trabalho EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS 2022

1- DADOS INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

CNPJ: 22.855.167/0001-77

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED.

COORDENADORES DO PROJETO: MAURI VIDAL RIBEIRO **E-mail:** semedsmgro@gmail.com

2- DADOS DO PROJETO: "EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS"

PRAZO DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/07/2023 a 20/12/2023

VALOR DO PROJETO: R$ 916.271,18

CONTA CORRENTE: Agência 2292-6 Conta 27895-5

OBJETIVO:

Atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade. Os recursos transferidos nos termos do caput poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII.

MOVIMENTAÇÃO EXCLUSIVA NA CONTA DO PROGRAMA E POR MEIO ELETRÔNICO:

Os valores creditados nas contas dos programas só podem ser movimentados nessas contas, por meio de operações eletrônicas em que o destinatário da movimentação seja identificado, conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011. É proibido transferir os recursos repassados pelo FNDE para outra conta, mesmo que o titular seja o próprio ente executor. E também é proibido realizar saques de recursos dessa conta, mesmo que seja para pagar despesas dos programas.

Todo e qualquer pagamento a credores ou prestadores de serviços deve ser feito por meio eletrônico: DOC, TED ou ordem bancária. Essa determinação é indispensável para que se identifiquem todos os fornecedores ou prestadores de serviços beneficiários dos pagamentos, garantindo a rastreabilidade dos gastos e do uso dos recursos repassados, avaliada por ocasião da prestação de contas ao FNDE

JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho cumpre uma exigência do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS conforme resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013 e demais resoluções vigentes do FNDE. Cabe registrar que este projeto vem ao encontro do cumprimento da Meta I da Lei Municipal nº 1.495 de 13 de julho de 2015.

RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar a qualidade da Educação Infantil e ampliação de vagas ofertadas pelo município.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O acompanhamento será feito pela equipe executora e, ao final do período proposto para a execução do projeto, será realizada reunião com os Diretores das Escolas de Educação Infantil e professores para a apreciação e entrega dos documentos finais relativos à realização do Projeto Executivo.

Terá o acompanhamento do CACS FUNDEB em todo processo de execução com emissão de parecer conclusivo quando da prestação de contas.

EQUIPE EXECUTORA

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará e coordenará o projeto de execução.

Todas as empresas/pessoas jurídicas serão contratadas através de processo a ser definido pela executora/proponente e que estejam em conformidade com a legislação e as normas vigentes e aplicáveis.

APLICAÇÃO DO RECURSO POR SEGMENTO e de acordo com a legislação vigente;

Manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino (inciso II do art. 70 da LDB)	- manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos etc.), inclusive com aquisição de produtos/serviços necessários ao seu funcionamento (tintas, graxas, óleos, combustíveis, energia elétrica, assistência técnica, serviços elétricos, mecânicos, hidráulicos, reparos, reformas, reposição de peças, revisões etc.) em uso em estabelecimentos da educação infantil; - Pequenos reparos parciais de instalações físicas (rede elétrica, hidráulica, estrutura interna, pintura, cobertura, pisos, muros, grades etc.) das instituições de educação infantil.	**R$ 201.579,66 (22%)**
Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino (inciso III do art. 70 da LDB)	conservação das instalações físicas de estabelecimentos de educação infantil (reparos, limpeza etc); despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação e informática etc. de estabelecimentos da educação infantil. Copos, pratos, talheres, panelas, botijão de gás, utensílios de cozinha para uso em estabelecimentos da educação infantil.	**R$ 100.789,83 (11%)**
Realização de atividades meio necessárias ao Funcionamento dos sistemas de ensino (inciso V do art. 70 da LDB)	Despesas inerentes ao custeio das diversas atividades relacionadas ao funcionamento dos estabelecimentos da educação infantil, entre as quais pode se destacar: serviços diversos (vigilância, limpeza e conservação, entre outros), aquisição de material de consumo utilizado na educação infantil (papel, lápis, canetas, grampos, tonner, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas etc.). Fraldas, lenços umedecidos, sabonete, xampu, algodão, cotonete, creme para assaduras, pomada antialérgica, luvas de látex etc. para uso em estabelecimentos da educação infantil. Lençol, colchonete, uniforme dos profissionais da educação infantil.	**R$ 201.579,66 (22%)**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR (INCISO VIII DO ART. 70 DA LDB) Aquisição de materiais didático escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico da educação infantil (livros de literatura infantil, livros ilustrativos, livros de referência para o professor de educação infantil, cd's, jogos, brinquedos etc.). Em caso de necessidade de renovação de biblioteca na escola com livros infantis, há a LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país. Até maio de 2020, todas as escolas do país, públicas e privadas, deveriam ter bibliotecas com bibliotecário responsável e um acervo equivalente a pelo menos um livro por aluno matriculado. Há um projeto de Lei aprovado pela câmara, para redefinição e prorrogação de prazo da lei conforme extraído do site		**412.322,03 (45%)**

https://www.publishnews.com.br/materias/2019/08/19/camara-aprova-projeto-que-altera-definicao-de-biblioteca-escolar
extraído em 22/09/2021.

Descrição do projeto I: BIBLIOTECA INFANTIL
01 Baú de MDF todo adesivado Biblioteca Infantil – com as especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm; Alças: 02: Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons; Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno; dobradiças: 02; 01 tapete de borracha EVA – 36 Peças acondicionados em embalagem plástica; Tamanho 172x92x0,60 cm Cada peça tamanho 28x28 cm. As medidas devem ser consideradas como ideais, não podendo ser inferior nem muito superior, respeitando um limite de 5% de diferença. 58 livros com formatos diversos;
01 Tapete de borracha EVA com 36 peças acondicionados em embalagem plástica Medidas: 172x92X0,60 cm / Cada peça tamanho 28x28 cm 01 Baú de MDF – todo adesivado com o nome do projeto com as seguintes características: Altura de 56 cm x largura de 53 cm x comprimento de 42 cm Dobradiças: 02 de aço inox Alças: 02 de pano – tipo corda Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno.

Descrição do projeto II: PROJETO COMPOSTO DE 57 OBRAS – EDUCAÇÃO INFANTIL
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PROJETO. Curso de formação para os professores e equipe gestora, no formato on-line por meio de videoaulas, totalizando 50 horas e apresentando certificação. Com o intuito de proporcionar debates e aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos para os docentes atuarem como facilitadores no desenvolvimento de atividades do projeto biblioteca, a ementa da formação pedagógica continuada é organizada de forma modular e
disponibilizada na plataforma, e abrange diversas temáticas. **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, realizada de forma reativa, respondendo a dúvidas e questionamentos, via plataforma on-line por meio de chat privado, com objetivo atender aos gestores, coordenadores e
professores que demonstrarem dificuldades na utilização do material didático. **GUIA DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS** 01 Guia impresso, não consumível, de uso do professor - com propósito de efe□var a realização de atividades colaborativas, este é composto por roteiros de encaminhamento metodológico com índice de atividades que apresentem uma abordagem problematizadora, contextualizada e interdisciplinar relacionada ao conteúdo de temas/atividades contempladas nos recursos educacionais da biblioteca. O mesmo conteúdo apresentado no Guia impresso será disponibilizado em formato digital interativo na ferramenta dispositivo gerencial para sistematização de práticas pedagógicas. O conteúdo digital poderá ser acessado por meio de QR Code disponibilizado no Guia Impresso do Professor. O Guia de Orientações Metodológicas tem plena compatibilidade com o conjunto de obras.

Descrição do projeto III: INCLUIR, BRINCAR E EDUCAR

A Brinquedoteca tem uma grande responsabilidade, ela é um espaço onde a criança passa a vivenciar situações do seu cotidiano e a criar e desenvolver sua própria personalidade, valores, ética e atitudes diante de outras crianças. A razão pela qual existe não é apenas para distrair crianças, sua missão é bem maior, onde se reporta à formação do ser humano integral e aos vários períodos da vida que ele atravessa.

Ela desenvolve os seguintes objetivos: estimula o desenvolvimento de uma vida interior enriquecendo a capacidade de concentração, favorece o equilíbrio emocional, desenvolve a inteligência, a criatividade e a sociabilidade, valoriza os sentimentos afetivos e cultiva a sensibilidade. **JUSTIFICATIVA** - O Projeto Brinquedoteca – Brincar e Educar Vale Mais é um espaço que partiu da construção de um número significativo de profissionais e alunos, alegando não terem uma área voltada para esse fim, e consequentemente sendo um ponto crucial no desenvolvimento sociocultural dos alunos e profissionais da educação, buscando melhorias na educação básica e fundamental da rede Municipal/Estadual de ensino. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** — Desenvolver a socialização, união e inclusão a partir da realização de atividades em grupo; — Conscientizar sobre a importância em organizar o ambiente após as brincadeiras; — Ocupar o tempo ocioso das crianças; — Estimular o gosto pela leitura; — Aprender o respeito, a ajuda, a cooperação e compreensão entre as pessoas.

Descrição do projeto IV – BRINCANDO NA ESCOLA – É sabido que as crianças que se relacionam ao ar livre tendem a ficar menos ansiosas e são mais sociáveis do que as que passam grande parte do tempo na companhia de jogos eletrônicos.

Isso significa que as crianças que podem aproveitar os parques e a vitamina D obtida diretamente do sol conseguem extravasar as energias e tendem a ser mais equilibradas psicologicamente, resolvendo seus conflitos de forma mais rápida.

Portanto, utilizar e aproveitar os brinquedos no parque infantil é uma estratégia eficaz para as crianças se tornarem adultos psicologicamente mais estáveis e evitar frustrações ao longo dos anos. Outra questão interessante desenvolvida nesse ambiente é a empatia, ou seja, a capacidade de se colocar no lugar do outro, a gratidão e o coleguismo, habilidades que facilitam o amadurecimento infantil. O parque será composto por brinquedos diversos a serem usados de forma pedagógica dentro do espaço escolar, conforme segue abaixo:

- NBR 16071-1 - Segurança de brinquedos de playground - Terminologia
- NBR 16071-2 – Segurança de brinquedos de playground - Requisitos de Segurança
- NBR 16071-3 – Segurança de brinquedos de playground – Requisitos de Segurança para Pisos absorventes de impacto
- NBR 16071-4 – Segurança de brinquedos de playground – Métodos de Ensaio
- NBR 16071-5 – Segurança de brinquedos de playground – Projeto da área de lazer
- NBR 16071-6– Segurança de brinquedos de playground – Instalação
- NBR 16071-7 – Segurança de brinquedos de playground – Inspeção, manutenção e utilização
- NBR 16071-8 – Segurança de brinquedos de playground – Requisitos para playground inclusivo

- NBR 15859:2010 - Brinquedos infláveis de grande porte, que especifica os requisitos de segurança para os brinquedos infláveis nos quais as atividades principais são destinadas ao lazer, como, por exemplo, pular, brincar, jogar e deslizar. **Descrição do projeto V: APRENDER MONTANDO** Aquisição de materiais e serviços didático pedagógicos, voltados para a educação infantil. O serviço a ser contratado será através de formação continuada para os profissionais da educação, e do fornecimento de materiais de apoio técnico/pedagógico como livros, apostilas e manuais pedagógicos para atendimento aos professores e alunos da rede pública Municipal na Educação Infantil. Os serviços e materiais contratados seguirão o predisposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, na BNCC- Base Nacional Comum Curricular (2019) e no Plano Municipal de Educação (2015 – 2025). **Descrição do projeto VI: APRENDER BRINCANDO** Projeto elaborado por professores especialistas na área da Educação, especialmente da **Educação Física**, com o objetivo de explorar o desenvolvimento integral da criança da Educação Infantil e do Ensino Fundamental a partir de situações práticas corporais, em que os alunos se exercitam e brincam ao mesmo tempo. Sua composição apresenta equipamentos pedagógicos e caderno de atividades psicomotoras para os professores. Disponibiliza condições pedagógicas e didáticas para os professores desenvolverem atividades práticas psicomotoras, estruturadas conforme as unidades temáticas da Base Nacional Comum Curricular, com equipamentos e materiais pedagógicos adequados para essa faixa etária. O Projeto "Exercitar e Brincar" é composto por caderno de atividades psicomotoras e kit de equipamentos e materiais pedagógicos para turmas de até 25 alunos. A intenção é auxiliar o professor no planejamento e execução de suas aulas, sugerindo atividades elaboradas a partir das diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Para cada atividade psicomotora proposta o professor terá as seguintes informações: **Relação de equipamentos e materiais pedagógicos, Ciclo Escolar, Unidade temática da Base Nacional Comum Curricular, Objeto do conhecimento, Habilidade(s) da Base Nacional Comum Curricular.** Cada prática psicomotora traz um descritivo da atividade para que o professor saiba o passo a passo a ser executado pelos alunos para o bom desenvolvimento do exercício, inclusive com indicações de possibilidades de variações, no intuito de diversificar e potencializar as práticas descritas no caderno. **Descrição do projeto VIII: PROJETO MINHA SAÚDE** A educação é o principal pilar para promover e preservar a saúde, na medida em que se trabalha a construção de novos conhecimentos e práticas, levando em consideração a realidade em que os indivíduos estão inseridos. Com o objetivo da conscientização, a valorização da saúde bucal e agir como apoio para a educação, o Projeto A Saúde dos Dentinhos possui estratégicas educativas e motivacionais simples para práticas de leitura diária em salas de aula. Além disso, podem ser apreciadas juntamente com a família e proporcionar uma participação efetiva e mais ativa junto à comunidade escolar. **Descrição do projeto XII: PROJETO DIALOGANDO**	

Ao trazer a literatura infantil para a sala de aula, o professor estabelece uma relação dialógica com o aluno, o livro, sua cultura e a própria realidade. Além de contar ou ler a história, ele cria condições para que a criança trabalhe com a história a partir de seu ponto de vista, trocando opiniões sobre ela, assumindo posições frente aos fatos narrados, defendendo atitudes e personagens, criando novas situações através das quais as próprias crianças vão construindo uma nova história, a qual retratará alguma vivência da criança, ou seja, sua própria história. Acreditamos que a educação seja um espaço para descobertas obtidas através da participação e colaboração ativa de cada criança com seus parceiros em todos os momentos, possibilitando, assim, a construção de sujeitos autônomos e cooperativos. As histórias fazem parte da cultura dos indivíduos desde os primeiros anos de vida, contribuindo significativamente na formação de seu imaginário. A leitura oferece um prazer especial para a compreensão do mundo, o que a torna um recurso fundamental para a educação. O projeto e proposto vem para abrir um espaço para os alunos, junto à parceria dos professores, desenvolverem X o hábito e o gosto pela leitura. O ato de ler e interpretar pode se tornar mais agradável quando e aliado a práticas adequadas que estimulem os alunos no contato com o texto escrito. É através deste projeto que a literatura infantil ganhará um sentido maior na vida das crianças. Portanto, a conquista do pequeno leitor se dá através da relação prazerosa com o livro infantil, onde sonho, fantasia e imaginação se misturam numa realidade única, e o levam a vivenciar as emoções em parceria com os personagens da história, introduzindo assim situações da realidade.		
	Total do plano de aplicação	**R$ 916.271,18**

O valor do aporte financeiro, é necessário para desenvolver as atividades descritas nesse Plano de Trabalho, em virtude do município ter novas matrículas de crianças.

São Miguel do Guaporé RO- 26 maio de 2023

Mauri Vidal Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

FNDE

SIGEF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ: 22.855.167/0001-77
UF: RO
Data da consulta: 31/05/2023 11:22:10

Nome: PREF MUN DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Município: SAO MIGUEL DO GUAPORE

Data de Pagamento	Ordem Bancária	Valor	Programa	Banco	Agência	Conta Corrente
24/MAR/23	805345	916.271,18	MANUTENÇÃO ED. INFANTIL - Novas Turmas	BANCO DO BRASIL	2292	0000278955
	Total:	**916.271,18**				